

Deliberação n.º 1645/2006**Deliberação do conselho administrativo da Direcção-geral da Autoridade Marítima n.º 3, de 30 de Outubro de 2006**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, reunido em 30 de Outubro de 2006, deliberou:

a) Delegar no chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, capitão-de-fragata de administração naval António Inácio Gonçalves Covita, a competência para, no âmbito da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, autorizar despesas:

1) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 50 000, de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 50 000, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Esta deliberação produz efeitos a partir da presente data.

30 de Outubro de 2006. — O Conselho Administrativo: *Luis da Franca de Medeiros Alves*, VALM, presidente — *José Manuel Penteadó e Silva Carreira*, CALM, vogal — *António Inácio Gonçalves Covita*, CFR AN, secretário.

Deliberação n.º 1646/2006**Deliberação do conselho administrativo da Direcção-Geral da Autoridade Marítima n.º 4, de 31 de Outubro de 2006**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, reunido em 31 de Outubro de 2006, deliberou:

a) Delegar no director do Instituto de Socorros a Náufragos, capitão-de-mar-e-guerra RES Aniceto Garcia Esteves, a competência para, no âmbito do respectivo Instituto de Socorros a Náufragos, autorizar despesas:

1) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Esta deliberação produz efeitos a partir da presente data.

31 de Outubro de 2006. — O Conselho Administrativo: *Luis da Franca de Medeiros Alves*, VALM, presidente — *José Manuel Penteadó e Silva Carreira*, CALM, vogal — *António Inácio Gonçalves Covita*, CFR AN, secretário.

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Civil****Despacho (extracto) n.º 24 239/2006**

Por despacho do tenente-general AGE de 21 de Abril de 2006, dá-se por cessado por mútuo acordo o contrato administrativo de provimento entre Nuno Manuel Valente da Costa Madeira, equiparado a professor associado, a exercer funções na Academia Militar, e o Exército, passando na mesma data ao regime de acumulação de funções no mesmo estabelecimento de ensino. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, coronel de infantaria.

Despacho (extracto) n.º 24 240/2006

Por despacho de 20 de Outubro de 2006 do tenente-general AGE, proferido no uso de competência delegada, foi a assistente administrativa principal Maria José Gemas Calvino, pertencente ao quadro de pessoal civil do exército (QPCE), nomeada, por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Maio de 2006, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do QPCE, ficando colocada na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 4, índice 316. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, coronel de infantaria.

Despacho (extracto) n.º 24 241/2006

Por despacho de 20 de Outubro de 2006 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, foi a assistente administrativa Maria da Graça Nogueira Lucas Covão de Vicente Barroso, pertencente ao quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nomeada, por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Maio de 2006, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 5, índice 269. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 24 242/2006

Por despacho de 17 de Outubro de 2006 do tenente-general AGE, proferido no uso de competência delegada, foi a assistente administrativa principal Maria Arlete de Noronha, pertencente ao quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Maio de 2006, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do QPCE, ficando colocada na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 4, índice 316. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, coronel de infantaria.

Despacho (extracto) n.º 24 243/2006

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DARH/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, e após anuência do Hospital de Curry Cabral, Gestão de Recursos Humanos, Serviço de Gestão de Pessoal, foi transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Academia Militar (AM), Ana Paula dos Santos Martins Nogueira Martins, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Rectificação n.º 1787/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de Setembro de 2006, o despacho (extracto) n.º 19 709/2006, rectifica-se que onde se lê «o presente despacho produz efeitos a 9 de Setembro de 2006» deve ler-se «o presente despacho produz efeitos a 9 de Setembro de 2005».

9 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, coronel de infantaria.

Rectificação n.º 1788/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2005, o despacho (extracto) n.º 18 768/2005, rectifica-se que onde se lê «na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de finanças»